



Proc. Administrativo 119/2026



De: **Mariana Rolim Grizza Pinto** Setor: **ST-AT - Administrativo Turismo**

Despacho: **6- 119/2026**

Assunto: **SOLICITO CONTRATO DA ARTISTA KATY LEAL**

Cidreira/RS, 18 de Fevereiro de 2026

7 - DOCUMENTAÇÃO

—
Mariana Rolim Grizza Pinto
Assistente administrativo

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
43208438543		2062			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 RSP2300197467

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE
Local

19 Junho 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

☐ DECISÃO COLEGIADA

☐ SIM

☐ NÃO / / _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____ / / _____
Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo Indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

/ / _____
Data Responsável

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

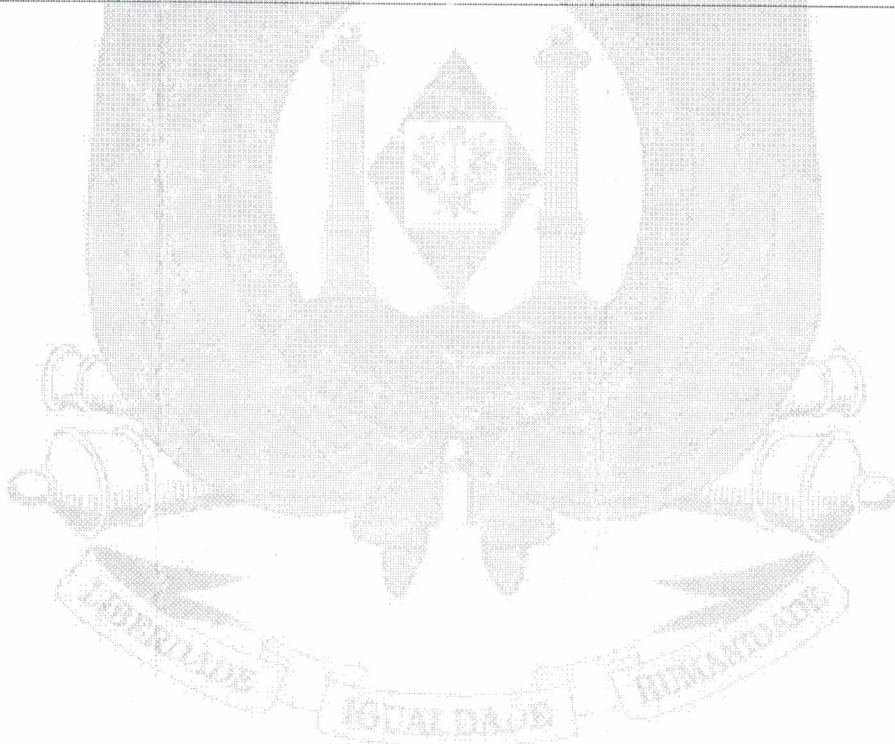
Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.336-7	RSP2300197467	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
967.125.890-53	MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
282.530.190-68	ROSANGELA NIETIEDT	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8998727 em 19/06/2023 da Empresa OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 33309638000168 e protocolo 231903367 - 14/06/2023. Autenticação: 262A22E1CF2A3559676C599B4BC7CC717C64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.336-7 e o código de segurança g9xR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

OKSE ENTRETENIMENTO LTDA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que fazem, **RAFAEL NIETIEDT DA COSTA**, brasileiro, solteiro, de maior, nascido em 08/01/1983, empresário, inscrito no CPF sob nº 813.371.240-87, Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/RS, nº 01652150544 em 27/06/2017, residente e domiciliado na Rua Barão de Bagé, nº 363, apto 402, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 91330-570 e;

ROSANGELA NIETIEDT, brasileira, do lar, divorciada, nascida em 09/05/1961, inscrita no CPF nº 282.530.190-68, carteira de identidade nº 9024003353, expedida pelo SSP-RS, residente e domiciliada na rua Barão de Bagé, 363 apto 402, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91330-570.

Ambos sócios da sociedade limitada, **OKSE ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Barão de Bagé, nº 363, apto 402D, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP. 91330-570, inscrita no CNPJ sob nº 33.309.638/0001-68, com registros na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 43208438543 em 10/04/2019 e alterações em 20/08/2019 sob nº 5114657 e em 03/07/2020 sob nº 7240636.

Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir;

DA ALTERAÇÃO:

PRIMEIRA: Será admitido na sociedade neste ato, **MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 14/04/1981, inscrito no CPF sob nº 967.125.890-53, Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/RS nº 03848685814 em 21/05/2021, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 318, bairro Centro, Esteio-RS, CEP 93260-150, que integraliza, em moeda corrente do País, a quantia de 2499 quotas de capital social, no valor unitário de R\$ 1,00, no total de R\$ 2.499,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

SEGUNDA: A sócia **ROSANGELA NIETIEDT**, acima qualificada, integraliza em moeda corrente do País, neste ato, a quantia de 2301 quotas de capital no valor de R\$ 1,00 no total de R\$ 2.301,00 (dois mil, trezentos e um reais), ficando a mesma, com um total de 2501 quotas, no total de R\$ 2.501,00 (dois mil, quinhentos e um reais).

TERCEIRA: Retira-se da presente sociedade o sócio, **RAFAEL NIETIEDT DA COSTA**, que recebe neste ato, unicamente suas quotas de capital social, no valor de: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais), por não ter mais nenhum crédito a receber, dando desde já plena, geral e irrevogável quitação.



QUARTA: O objetivo da sociedade empresarial é o de produção e promoção de eventos, tanto teatral, musical como esportivo, de recreação e lazer, aluguéis de estruturas, som e luz, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, distribuição cinematográfica de vídeo e TV, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas e o de comércio varejista de produtos alimentícios, cigarros, tabacaria e bebidas em geral.

QUINTA: Em virtude das alterações de ingresso e retirada de sócio, o capital social permanece no mesmo valor de R\$ 5.000,00 assim distribuídos:

- MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA.....	2499 QUOTAS = 49%.....	R\$ 2.499,00
- ROSANGELA NIETIEDT	2501 QUOTAS = 51%.....	R\$ 2.501,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....		R\$ 5.000,00

DA CONSOLIDAÇÃO:

Que fazem, **ROSANGELA NIETIEDT**, brasileira, do lar, divorciada, nascida em 09/05/1961, inscrita no CPF nº 282.530.190-68, carteira de identidade nº 9024003353, expedida pelo SSP-RS, residente e domiciliada na rua Barão de Bagé, 363 apto 402, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91330-570 e

MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 14/04/1981, inscrito no CPF sob nº 967.125.890-53, Carteira Nacional de Habilitação expedida pelo DETRAN/RS, nº 03848685814 em 21/05/2021, residente e domiciliado na Rua Soledade, nº 318, bairro Centro, Esteio-RS, CEP 93260-150;

Ambos sócios da sociedade empresarial limitada **OKSE ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Barão de Bagé, nº 363 apto 402D, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP. 91330-570, inscrita no CNPJ sob nº 33.309.638/0001-68, com registros na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43208438543 em 10/04/2019 e alterações em 20/08/2019 sob nº 5114657 e em 03/07/2020 sob nº 7240636.

Resolvem de comum acordo, consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir;

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

PRIMEIRA: A sociedade empresarial girará sob a denominação social de: **OKSE ENTRETENIMENTO LTDA**, com sede na Rua Barão de Bagé, nº 363, apto 402D, Bairro Vila Jardim, na cidade de Porto Alegre-RS, CEP. 91330-570.



SEGUNDA: O objetivo da sociedade empresarial é o de produção e promoção de eventos, tanto teatral, musical como esportivo, de recreação e lazer, aluguéis de estruturas, som e luz, agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, distribuição cinematográfica de vídeo e TV, gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas e o de comércio varejista de produtos alimentícios, cigarros, tabacaria e bebidas em geral.

TERCEIRA: O prazo de duração é por tempo indeterminado e sua abertura foi em 10/04/2019

QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO CAPITAL SOCIAL

QUINTA O capital social é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente do País, totalmente subscritos e integralizados, neste ato, representando 5.000(cinco mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), assim distribuídos:

- MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA.....2499 QUOTAS = 49%.....R\$ 2.499,00
- ROSANGELA NIETIEDT 2501QUOTAS = 51%..... R\$ 2.501,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço do direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão destas, a alteração de contrato pertinente.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS SÓCIOS

SÉTIMA: A administração da sociedade, será exercida somente pela sócia Rosangela Nietiedt, com poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, sendo autorizado o uso do nome comercial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de si ou do outro sócio ou de terceiros, sem autorização por escrito de todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo constituir procuradores, desde que seja aprovado por todos os sócios.



DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

OITAVA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pro labore, sempre observando as disposições regulamentares pertinentes.

NONA: Poderá ser distribuído os lucros existentes, se houver, em qualquer mês do exercício social.

DÉCIMA: São expressamente vedados atos de qualquer sócio, procuradores ou funcionários que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócio ou operações estranhas ao objetivo social, tais como fianças, avais, endossos ou qualquer outras garantias ou avais em favor dos sócios ou terceiros.

Parágrafo Único: As reuniões podem ser dispensadas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

DÉCIMA PRIMEIRA: Toda cessão ou transferência de quotas entre os sócios ou terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá a preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas, não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas terão igualdade de condições de direito de preferência para aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o que será submetido à aprovação dos demais sócios. Cabe aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios de que trata o caput desta cláusula serão tomadas em reunião fixada correspondentemente ao último dia útil do mês de março de cada ano, na sede da sociedade, na primeira hora do início do expediente.

Parágrafo Segundo: Havendo impedimento para a realização da reunião, conforme mencionado no parágrafo anterior, será convocado nova, com até oito dias de antecedência, mediante notificação dos sócios, com local e data e ordem do dia.

DO FALECIMENTO E RETIRADA DOS SÓCIOS

DÉCIMA TERCEIRA: A morte ou retirada de qualquer um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará sendo gerida pelos sócios remanescentes ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sócios remanescentes, desde que represente, no mínimo, dois terços do capital social, os



valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

DÉCIMA QUARTA: Pode ser o sócio excluído quando a maioria de 2/3(dois terços) do capital social, entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo o artigo 1.085 do CC/202.

Parágrafo Único: Os sócios retirantes, por qualquer motivo, assumem na proporcionalidade de suas participações do capital social, todas as dívidas levantadas, no período de suas participações na sociedade, mesmo posteriormente a sua saída.

DÉCIMA QUINTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

DÉCIMA SEXTA: As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato serão regulados pelas disposições legais vigentes no foro de Porto Alegre-Rs, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações. Fica renunciado a todo e qualquer outro foro de eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

PORTO ALEGRE, 01 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL NIETIEDT DA COSTA

ROSANGELA NIETIEDT

MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA





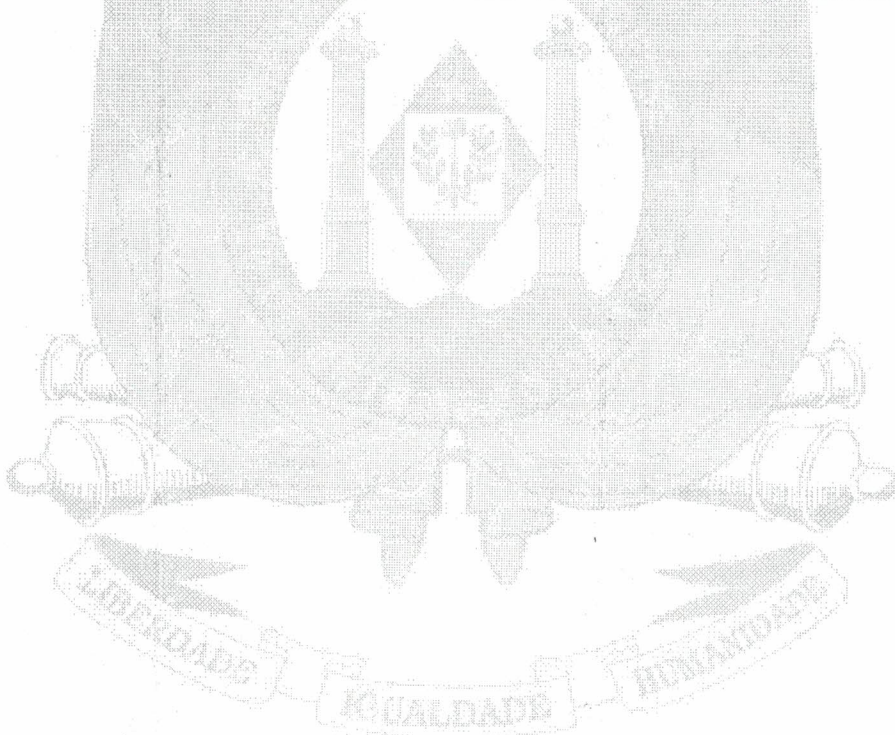
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/190.336-7	RSP2300197467	14/06/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.125.890-53	MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
282.530.190-68	ROSANGELA NIETIEDT	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8998727 em 19/06/2023 da Empresa OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 33309638000168 e protocolo 231903367 - 14/06/2023. Autenticação: 262A22E1CF2A3559676C599B4BC7CC717C64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.336-7 e o código de segurança g9xR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


Secretário-Geral



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, de CNPJ 33.309.638/0001-68 e protocolado sob o número 23/190.336-7 em 14/06/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8998727, em 19/06/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.125.890-53	MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
282.530.190-68	ROSANGELA NIETIEDT	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
967.125.890-53	MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
282.530.190-68	ROSANGELA NIETIEDT	19/06/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2023



Documento assinado eletronicamente por Miguel Augusto Silva da Silva, Servidor(a) Público(a), em 19/06/2023, às 22:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/190.336-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8998727 em 19/06/2023 da Empresa OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 33309638000168 e protocolo 231903367 - 14/06/2023. Autenticação: 262A22E1CF2A3559676C599B4BC7CC717C64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.336-7 e o código de segurança g9xR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



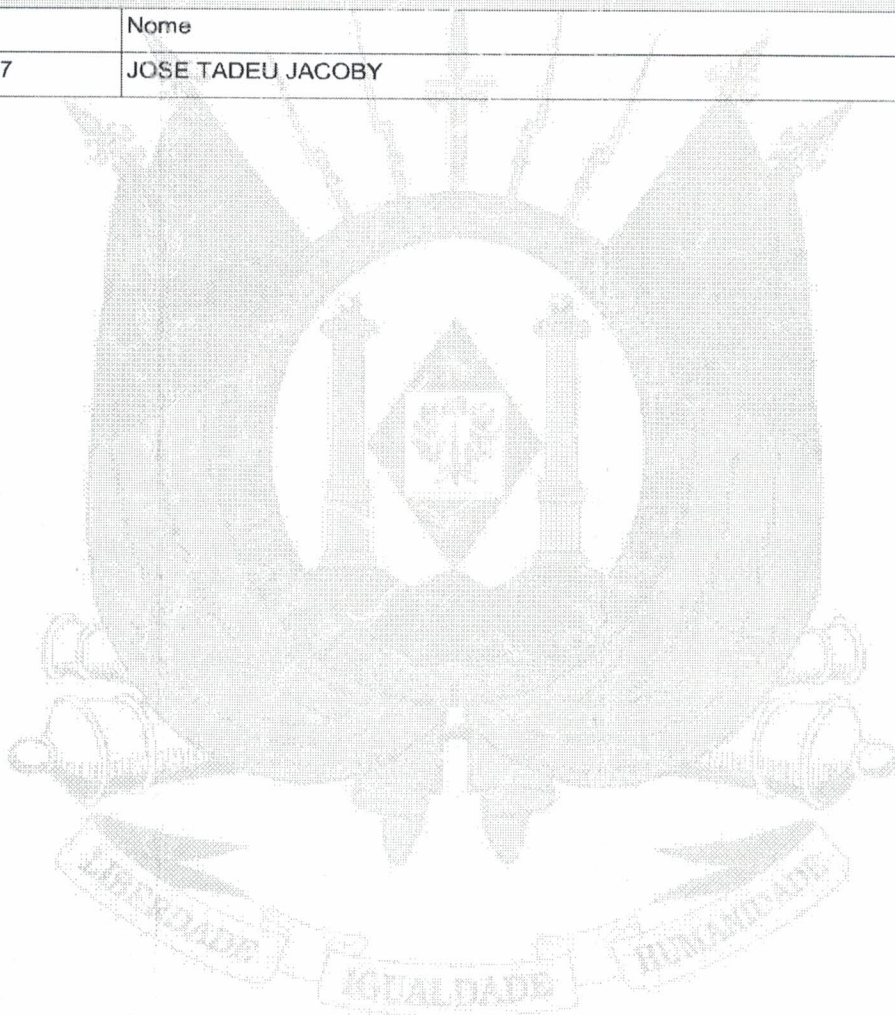


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 19 de junho de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8998727 em 19/06/2023 da Empresa OKSE ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 33309638000168 e protocolo 231903367 - 14/06/2023. Autenticação: 262A22E1CF2A3559676C599B4BC7CC717C64. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/190.336-7 e o código de segurança g9xR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51611740**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

OKSE ENTRETENIMENTO LTDA

NOME FANTASIA

CNPJ

33.309.638/0001-68

ENDEREÇO

8476319 - R. BARAO DE BAGE 363

ATIVIDADES

3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 20 H

CONDICOES - PONTO DE REFERENCIA - ENDEREÇO PARA CONTATO. EXPRESSAMENTE

VEDADA A ATIVIDADE NO LOCAL.

AREA - 20 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2192258265



NOME
MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2067428471 SJS/II RS

CPF
967.125.890-53

DATA NASCIMENTO
14/04/1981

FILIAÇÃO
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
REJANE A DA SILVA F DE OLIV
EIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03848685814

VALIDADE
21/05/2031

1ª HABILITAÇÃO
25/05/2006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
DOIS IRMAOS, RS

DATA EMISSÃO
21/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62806131363
RS244986150

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.309.638/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2019
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
OKSE ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R BARAO DE BAGE

NÚMERO
363

COMPLEMENTO
APT 402

CEP
91.330-570

BAIRRO/DISTRITO
VILA JARDIM

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
OKSEENTRETENIMENTO@GMAIL.COM

TELEFONE
(51) 8233-3188/ (51) 3013-5764

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/04/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2026 às 10:26:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 33.309.638/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:01 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2026.

Código de controle da certidão: **98FB.F01B.0A50.2A84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **OKSE ENTRETENIMENTO LTDA**

CNPJ base: **33.309.638/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **13 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39431277**
Autenticação: **49864145**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **15/03/2026**

Nome: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 33.309.638/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 10 de fevereiro de 2026.

Certidão emitida em 13/02/2026 às 10:18:59, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 33.309.638/0001-68** e o código de autenticidade **0EB4FE63B81A**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Cidreira
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2026/622

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço www.cidreira.rs.gov.br (Portal de Serviços).

Certidão emitida com base no CTM.

Dados do Contribuinte

Razão Social: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 33.309.638/0001-68
Endereço: R BARAO DE BAGE, 363
Complemento: APT 402
Bairro: VILA JARDIM
Cidade: PORTO ALEGRE
Estado: RS
CEP: 91330-570

Dígito Verificador: 3886

Certidão emitida em: 18/02/2026

Com validade até: 20/03/2026

Data impressão: 18/02/2026 - 14:03

<https://cidreira.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua João Neves nº 194, Centro - CEP: 95595-000 - Centro - Cidreira - RS
Fone/Fax: (51)36813389/(51)36813389

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.309.638/0001-68
Razão Social: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: R BARAO DE BAGE 363 APT 402 / VILA JARDIM / PORTO ALEGRE / RS / 91330-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

Certificação Número: 2026020308365345682847

Informação obtida em 13/02/2026 10:21:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

OKSE ENTRETENIMENTO LTDA , CNPJ 33309638000168, Endereço - RUA BARAO DE BAGE, 363 PORTO ALEGRE .

13 de fevereiro de 2026, às 10:29:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **feef899343dfbe650219e0a2880834e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OKSE ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.309.638/0001-68

Certidão n°: 10134963/2026

Expedição: 13/02/2026, às 10:24:00

Validade: 12/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OKSE ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.309.638/0001-68, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa OKSE ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ 33.309.638/0001-68, sediada à Rua Barão de Bagé, nº 363, bairro Vila Jardim, cidade Porto Alegre, representada legalmente por Milton Rodrigo de Oliveira, RG nº 2067428471, CPF nº 96712589053, DECLARA, para todos os fins e efeitos da lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro teor desta declaração, que:

a) Atende aos requisitos de HABILITAÇÃO, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei e, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua HABILITAÇÃO, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

c) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas;

d) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação/ contratação;

e) Não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

f) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, dos Municípios da

Federação, ou punida com suspensão ou impedido do direito de licitar e contratar com o Município;

g) Não possui em seu quadro de funcionários ou societário, com poder de gestão, decisão ou responsabilidade técnica, servidor público do Executivo ou do Legislativo Municipal de Cidreira/RS, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

h) Não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no art. 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2026.



Documento assinado digitalmente

MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA

Data: 13/02/2026 10:58:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MILTON RODRIGO DE OLIVEIRA